



Marcos Bruno Bastos

CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do Vereador Robson Schaeffer (Robinho Pimentão)

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
S. Sessão 30 de 03 de 15

PROJETO DE LEI CMC Nº 327/2014

CAMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

Proj. 4837 Data 12/12/14

E. S. Litterayz
Protocolo - G. 10
Assinatura

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Trabalhador Rural e da Valorização da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

A Câmara Municipal de Cariacica do Estado do Espírito Santo

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Trabalhador Rural e da valorização da Agricultura Familiar, no âmbito do município de Cariacica Estado do Espírito Santo, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho, fazendo parte do Calendário de Eventos do Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Entende-se por trabalhador rural toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, preste serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob dependência deste e mediante salário.

Art. 3º- Entende-se por agricultor (a) familiar aquele(a) que:

- I – utilize mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento;
- II – tenha percentual mínimo de renda familiar originada de atividades econômicas de seu estabelecimento;
- III – dirija seu estabelecimento com sua família;
- IV – arrendatários, comodatários, meeiros e posseiros.

Art. 4º- O Dia Municipal do Trabalhador Rural e da valorização da Agricultura Familiar têm por objetivo:

- I – promover atividades que contribuam para a valorização do trabalhador e trabalhadora rural;
- II – promover atividades que contribuam para a valorização da agricultura Familiar;
- III – estimular e avaliar políticas públicas para a agricultura familiar.

DISCUSSÃO
APROVADO EM 20 de 04 de 15
S. Sessão 01 de 15
ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



Fl. 03 Proc. nº 4837/14
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Robson Schaeffer (Robinho Pimentão)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a inclusão no calendário festivo de nossa cidade o "Dia Municipal do Trabalhador Rural e da Valorização da Agricultura Familiar", a ser celebrado no dia 25 de julho de cada ano.

O dia do trabalhador rural é um marco para relembrarmos a importância do trabalhador rural. Das mãos destes trabalhadores são produzidos mais de 70% dos alimentos consumidos em todo mundo.

No entanto, há muito ainda a avançar no reconhecimento dos direitos, na garantia de terra, trabalho decente, agroecologia e organização da produção.

De proprietários de terras e trabalhadores formais e informais, o homem do campo, apesar da importância, enfrenta dificuldades que vão desde a falta de investimento público no ensino das áreas rurais à contaminação pelo uso de agrotóxicos nas lavouras.

Ante o exposto, venho no uso das atribuições que nos confere o regimento interno desta casa de Leis, submeter à apreciação e aprovação do Plenário da presente proposição.

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
S. Sessão 30 de 03 de 15 Plenário Vicente Santório, 11 de Dezembro de 2014.

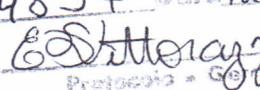
ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente


ROBSON SCHAEFFER (ROBINHO PIMENTÃO)
VEREADOR – PDT

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final

Sessão de 15 / 12 / 14

Marcos Bruno Bastor
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
nº 4837 Data 12/12/14

Protoc. nº 60
Assessoria